

Município de Águas da Prata

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 70/2015

Pregão Presencial nº 42/2015.

Ata de Registro de Preços nº 01/2015.

Validade da presente Ata: 12 meses

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2015, a Prefeitura do Município de Águas da Prata, inscrito no CNPJ sob o nº 44.831.733/0001-43, com sede na Avenida Washington Luiz 485, centro, Águas da Prata (SP), neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Samuel da Silva Binati, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 42/2015, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

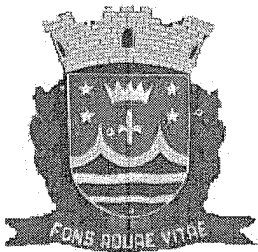
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação futura da empresa relacionada na Cláusula Segunda deste instrumento, destinada a aquisição para iluminação pública no município de Águas da Prata, conforme mencionado no Termo de Referência que acompanha o Edital da citada licitação, ambos integrantes desta ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA EMPRESA VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Delvalle Materiais Elétricos Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 52200955953, com sede na Rua R 5 nº 129 Quadra R-7 Lote 07 Setor Oeste, município de Goiânia (GO), CEP 74.125-070, telefone (62) 3095-4399, e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Wanderley Domingues,



Município de Águas da Prata

brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade nº 24.281.637-X SSP/SP e do CPF nº 301.158.838-43, residente e domiciliado na cidade de Guarulhos (SP).

2.2. Planilha Demonstrativa de Preços:

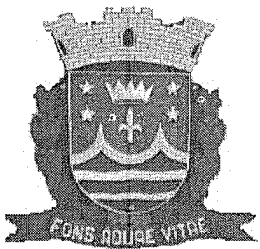
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	LICITAÇÃO		MARCA DO PRODUTO
1	Lâmpada Vapor de Sódio 70 W	Peças	1200	R\$ 16,00	R\$ 19.200,00	OSRAM
2	Lâmpada Vapor de Sódio 100 W	Peças	600	R\$ 17,35	R\$ 10.410,00	EMPALUX
3	Lâmpada Vapor de Sódio 150 W	Peças	30	R\$ 19,60	R\$ 588,00	EMPALUX
4	Lâmpada Vapor de Sódio 250 W	Peças	300	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00	EMPALUX
5	Reator Vapor de Sódio de 70 W INTERNO INTEGRADO	Peças	600	R\$ 34,40	R\$ 20.640,00	JRC
6	Reator Vapor de Sódio de 100 W INTERNO INTEGRADO	Peças	300	R\$ 36,50	R\$ 10.950,00	JRC
7	Reator Vapor de Sódio de 150 W INTERNO INTEGRADO	Peças	20	R\$ 43,90	R\$ 878,00	JRC
13	Chave Magnética 2/30	Peças	100	R\$ 154,00	R\$ 15.400,00	EXATRON
15	Bocal porcelana E 40	Peças	500	R\$ 4,34	R\$ 2.170,00	GERMER
16	Base de Rele de Alumínio	Peças	300	R\$ 5,02	R\$ 1.506,00	TECNOWATT
17	Rele Fotocélula NA	Peças	300	R\$ 19,60	R\$ 5.880,00	EXATTRON LUXON FL
TOTAL				R\$375,21	R\$ 94.972,00	

01 – Lâmpada Vapor de Sódio 70 W

Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo tubular, clara, 70W, 220V, com as seguintes características; Base: E-27; Fluxo luminoso no mínimo: 5000 lm; Temperatura de cor: 2000°K; índice de reprodução de cores: 20; Vida mediana: 24.000h, temperatura máxima admitida na base da lâmpada é de 210° C, a base da lâmpada deve ser construída de modo a resistir a um torque de 5 Nm para base E-27, garantia mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação, contra qualquer defeito de material e de fabricação das lâmpadas ofertadas. Deve atender aos requisitos e ensaios estabelecidos nas normas da ABNT NBR IEC-60061 e NBR IEC 62035, inclusive no que se refere à intercambiabilidade e segurança. Garantia 03 anos a partir da data de fabricação. Entregar produto com no máximo até 01 ano de fabricação.

02 – Lâmpada Vapor de Sódio 100 W

Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo tubular, clara, 100W, 220V, com as seguintes características; Base: E-40; Fluxo luminoso no mínimo: 9000 lm; Temperatura de cor: 2000°K; índice de reprodução de cores: 20; Vida mediana: 24.000h, temperatura máxima admitida na base da lâmpada é de 210° C, a base da lâmpada deve ser construída de modo a resistir a um torque de 5 Nm para base E-40,



Município de Águas da Prata

garantia mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação, contra qualquer defeito de material e de fabricação das lâmpadas ofertadas. Deve atender aos requisitos e ensaios estabelecidos nas normas da ABNT NBR IEC-60061 e NBR IEC 62035, inclusive no que se refere à intercambiabilidade e segurança. Garantia 03 anos a partir da data de fabricação. Entregar produto com no máximo até 01 ano de fabricação.

03 – Lâmpada Vapor de Sódio 150 W

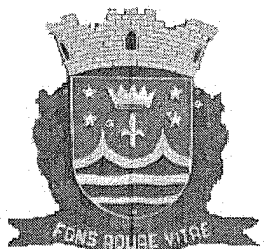
Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo tubular, clara, 150W, 220V, com as seguintes características; Base: E-40; Fluxo luminoso no mínimo: 14000 lm; Temperatura de cor: 2000° K; índice de reprodução de cores: 20; Vida mediana: 24.000h, temperatura máxima admitida na base da lâmpada é de 210° C, a base da lâmpada deve ser construída de modo a resistir a um torque de 5 Nm para base E-40, garantia mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação, contra qualquer defeito de material e de fabricação das lâmpadas ofertadas. Deve atender aos requisitos e ensaios estabelecidos nas normas da ABNT NBR IEC-60061 e NBR IEC 62035, inclusive no que se refere à intercambiabilidade e segurança. Garantia 03 anos a partir da data de fabricação. Entregar produto com no máximo até 01 ano de fabricação.

04 – Lâmpada Vapor de Sódio 250 W

Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo tubular, clara, 250W, 220V, com as seguintes características; Base: E-40; Fluxo luminoso no mínimo: 25.000 lm; Temperatura de cor: 2000°K; Índice de reprodução de cores: 20; Vida mediana: 24.000h, temperatura máxima admitida na base da lâmpada é de 210° C, a base da lâmpada deve ser construída de modo a resistir a um torque de 5 Nm para base E-40, garantia mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação, contra qualquer defeito de material e de fabricação das lâmpadas ofertadas. Deve atender aos requisitos e ensaios estabelecidos nas normas da ABNT NBR IEC-60061 e NBR IEC 62035, inclusive no que se refere à intercambiabilidade e segurança. Garantia 03 anos a partir da data de fabricação. Entregar produto com no máximo até 01 ano de fabricação.

05 – Kit removível para luminária integrada 70 W (para iluminação pública)

Kit removível de núcleo aberto, composto de reator, ignitor e capacitor para lâmpada a vapor de sódio de 70 Watts, fator de potência não inferior à 0,92 indutivo ou capacitivo, as perdas no reator são praticadas conforme estabelecido na Resolução 414 da ANEEL, sendo que são garantidas pelo fabricante, em conformidade com a Tabela 4 do item 6.1.5.1 da norma ABNT NBR 13593:2011 e sendo o reator ensaiado conforme método estabelecido nessa mesma norma da ABNT. O mesmo deverá possibilitar a instalação no compartimento integrado da luminária, com cabos de ligação do conector de cobre eletrolítico de temperatura mole com seção nominal de bitola 1,5 mm² em PVC 105°C e 750 Volts, deverá possuir conector universal fêmea de 3 circuitos. O reator, capacitor e ignitor devem ser garantidos contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data de fabricação. Deve seguir obrigatoriamente padrão técnico da Concessionária ELEKTRO Eletricidade e Serviços S.A., pelo desenho ND.01.16.04/1, sob o item 01, código do produto 56244. Manual da Elektro em PDF, para visualização encontra-se no site: <http://www2.elektro.com.br/IsoSystemDoc/Download.aspx?fileID=12257>



Município de Águas da Prata

06 – Kit removível para luminária integrada 100 W (para iluminação pública)

Kit removível de núcleo aberto, composto de reator, ignitor e capacitor para lâmpada a vapor de sódio de 100 Watts, fator de potência não inferior à 0,92 indutivo ou capacitivo, as perdas no reator são praticadas conforme estabelecido na Resolução 414 da ANEEL, sendo que são garantidas pelo fabricante, em conformidade com a Tabela 4 do item 6.1.5.1 da norma ABNT NBR 13593:2011 e sendo o reator ensaiado conforme método estabelecido nessa mesma norma da ABNT. O mesmo deverá possibilitar a instalação no compartimento integrado da luminária, com cabos de ligação do conector de cobre eletrolítico de temperatura mole com seção nominal de bitola 1,5 mm² em PVC 105°C e 750 Volts, deverá possuir conector universal fêmea de 3 circuitos. O reator, capacitor e ignitor devem ser garantidos contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data de fabricação. Deve seguir obrigatoriamente padrão técnico da Concessionária ELEKTRO Eletricidade e Serviços S.A., pelo desenho ND.01.16.04/1, sob o item 02, código do produto 56243. Manual da Elektro em PDF, para visualização encontra-se no site: <http://www2.elektro.com.br/IsoSystemDoc/Download.aspx?fileID=12257>

07 – Kit removível para luminária integrada 150 W (para iluminação pública)

Kit removível de núcleo aberto, composto de reator, ignitor e capacitor para lâmpada a vapor de sódio de 150 Watts, fator de potência não inferior à 0,92 indutivo ou capacitivo, as perdas no reator são praticadas conforme estabelecido na Resolução 414 da ANEEL, sendo que são garantidas pelo fabricante, em conformidade com a Tabela 4 do item 6.1.5.1 da norma ABNT NBR 13593:2011 e sendo o reator ensaiado conforme método estabelecido nessa mesma norma da ABNT. O mesmo deverá possibilitar a instalação no compartimento integrado da luminária, com cabos de ligação do conector de cobre eletrolítico de temperatura mole com seção nominal de bitola 1,5 mm² em PVC 105°C e 750 Volts, deverá possuir conector universal fêmea de 3 circuitos. O reator, capacitor e ignitor devem ser garantidos contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data de fabricação. Deve seguir obrigatoriamente padrão técnico da Concessionária ELEKTRO Eletricidade e Serviços S.A., pelo desenho ND.01.16.04/1, sob o item 03, código do produto 56242. Manual da Elektro em PDF, para visualização encontra-se no site: <http://www2.elektro.com.br/IsoSystemDoc/Download.aspx?fileID=12257>

13 – Chave Magnética 2/30

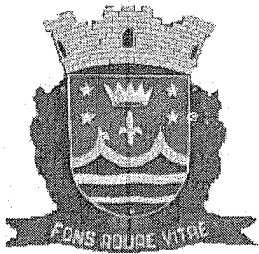
Capacidade 1x30A; 2x30A 220V 60Hz, Contatos carga NF, caixa cilíndrica ou retangular em alumínio anodizado com base para relé fotoelétrico. Temperatura de operação até 85°C e proteção através de disjuntores termomagnéticos. Garantia 03 anos a partir da data de fabricação. Entregar produto com no máximo até 01 ano de fabricação.

15 – Bocal Porcelana Reforçado E40

Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-40;

16 – Base de Rele de Alumínio

Base para relé fotoeletrônico de 10A em alumínio, exposto ao tempo.



Município de Águas da Prata

17 – Rele fotocélula NA

Relé fotoeletrônico intercambiável, com tensão nominal de comando de 105 a 305V, carga resistiva de 1000W ou indutiva de 1800VA com fator de potência $> 0,5$, desde que a corrente não ultrapasse a 10A, contatos normalmente abertos (NA). O dispositivo de encaixe deve ter os contatos em latão estanhado ou material equivalente estanhado eletroliticamente, rigidamente fixados ao suporte de montagem. Com proteção contra tensões de pico transientes. Corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries dotado de grau de Proteção IP67, sem presença de janela em seu invólucro, de forma a garantir a integridade de seus componentes durante o prazo de garantia estipulado nesta norma. Garantia de unidades que apresentem avarias por falha de fabricação, por um período mínimo de 3 (três) anos, contados a partir da data de fabricação.


2.3.O valor total global desta ATA é de R\$ 94.972,00 (noventa e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais)

2.4. Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

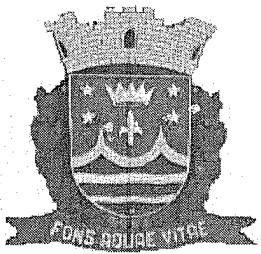
2.5. As especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital) integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.6. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e dos fornecedores do quadro acima.

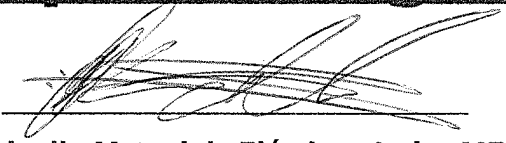
Águas da Prata (SP), 18 de dezembro de 2015



Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Município de Águas da Prata



Delvalle Materiais Elétricos Ltda.-ME

p.p. Wanderley Domingues

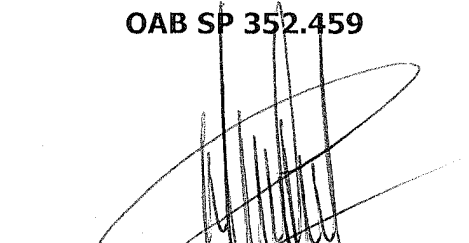
CONTRATADA



Rodrigo Antônio do Prado

Advogado Municipal

OAB SP 352.459



Moacir Fernando Theodoro

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OAB SP 291.141



Cássio Alexandre Dragão

Assessor Jurídico de Administração e Fazenda

OAB SP 188.695

Testemunhas:



Nome: Dario Batista Oliveira da Silva

RG: 29.496.266-9



Nome: Cornélio Brunhoroto Gimenez

RG: 15.988.070

